

## **AUTO NEGATIVO(SEGUNDA PRAÇA)**

### **7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Processo nº: 0034200-27.2018.8.26.0576**

**Autor: IVAIR DONIZETE GUILHERME**

**Réu: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA - IPIGUÁ I - SPE LTDA**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2020, foi levado a leilão através do portal da empresa Lut Leilões ([www.lut.com.br](http://www.lut.com.br)), o bem abaixo descrito, restando **SEM LANCES**.

**Bem:** BEM – Um terreno constituído pelo lote 11, da quadra sob letra "E" situado no loteamento RESIDENCIAL IPIGUA, bairro da cidade de IPIGUA desta comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve: Pela frente mede 10,00 metros em curva e divide-se com a Rua Três; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 22,50 metros e divide-se com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 22,50 metros e divide-se com o lote 10 e finalmente nos fundos mede 10,78 metros em curva e divide-se com o Sistema de Lazer 02, encerrando a área de 233,78 metros quadrados. Matrícula nº 193.663 no 1º CRI de São José do Rio Preto. Débitos de IPTU em Aberto: não localizado. Débitos Inscritos em Dívida Ativa: não localizado. Débitos de Condomínio: não localizado. Valor da Avaliação: R\$ 120.430,95 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), atualizados até julho de 2020, pela Tabela Prática do TJSP. Débitos da ação: R\$ 25.751,47 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) em junho de 2020, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos. OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados..

É o que cumpria informar.  
LUT - GESTÃO E INTERMEDIACÃO DE ATIVOS LTDA  
Rua do Rocio, 291, Conj. 91, 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
Telefone(s): (11) 3047-9800  
[www.lut.com.br](http://www.lut.com.br)